



ANO CXXXII DA IOE  
131ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.126

# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira  
23 de Setembro de 2022

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

122 Páginas



## Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

### RESOLUÇÃO CEAS Nº 15/2022 de 10 de agosto de 2022

Dispõe sobre a Aprovação da prestação de contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 1º quadrimestre de 2021.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS**, em reunião extraordinária realizada em 10 de agosto de 2022, no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o inciso 1º do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social/CEAS;

**CONSIDERANDO** o parecer nº 001/2022 da Comissão de Orçamento do Conselho Estadual de Assistência social – CEAS/PA.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao exercício do primeiro quadrimestre do ano de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudionor da Silva Araújo

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS